

## **Histórico**

Em 1870, o mineiro de Camaducaia, alferes Manuel Gomes Faria, e outros, doaram 29 alqueires de terras, na região ao norte do rio Claro, chamada Água Clara, com a finalidade de fundar um arraial.

No ano seguinte, essas terras foram permutadas por outras gleba mais para o sul, às margens do Ribeirão do Paraíso, onde se instalou o patrimônio de São Manuel do Paraíso.

Os antigos pousos das expedições que se dirigiam a Mato Grosso, descendo o Tietê, foram sendo substituídos por fazendas de café, principalmente a partir do século XX, com a chegada de imigrantes Italianos, Espanhóis e Portugueses.

Nove anos após a instalação do povoado, São Manuel do Paraíso foi elevado a freguesia, em território de Botucatu.

**Gentílico: são-manulense**

## **Formação administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Manuel do Paraíso, pela lei provincial nº 51, de 07-04-1880;

Vila criada com a denominação de São Manuel do Paraíso, pela lei provincial nº 26, de 10-03-1885, desmembrado do município de Botucatu. Sede na antiga povoação de São Manuel do Paraíso. Constituído de 2 distritos: São Manuel do Paraíso e Aparecida da Água da Rosa, ambos desmembrados do município de Botucatu. Instalada em 04-06-1887.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Manuel do Paraíso, pela lei municipal nº 57, de 01-05-1899.

Pela lei estadual nº 882, de 19-10-1903, é criado o distrito de Igarapu (ex-povoado de São Joaquim), e anexado ao município de São Manoel do Paraíso.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: São Manuel do Paraíso, Aparecida de Água da Rosa e Igarapu.

Pela lei estadual nº 1569, de 03-12- 1917, é criado o distrito de Areiópolis e anexado ao município de São Manuel.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 4 distritos: São Manuel do Paraíso, Aparecida da Água da Rosa , Areópolis e Igarassu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município se denomina São Manuel e é constituído de 4 distritos: São Manuel, Aparecida d'Água da Rosa, Areópolis e Igarapu.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, São Manuel adquiriu o do município de Botucatu o distrito de Prata. O decreto estadual acima citado extinguiu o distrito de Igarassu, anexando sua área ao município de Barra Bonita. E, ainda altera a denominação do distrito de Aparecida de Água da Rosa para Água da Rosa.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: São Manuel, Água da Rosa, Areópolis e Prata e é termo único da comarca de São Manuel.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Prata tomou a denominação de Pratânia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: São Manuel, Água da Rosa, Areópolis e Pratânia (ex-Prata).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual n.º 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de São Manuel o distrito de Areópolis. Elevado à categoria de município. A lei estadual acima citada altera a denominação de Água da Rosa para Aparecida de São Manuel.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: São Manuel, Aparecida de São Manuel (ex- Água da Rosa) e Pratânia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual n.º 8556, de 30-12-1993, desmembra do município de São Manuel o distrito de Pratânia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: São Manuel e Aparecida de São Manuel.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

#### **Alteração toponímica municipal**

São Manuel do Paraíso para São Manuel, alterado em 1933.